

DECRETO 947/2017

Publicação Nº 108026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0000947/2017
Data 10/11/2017**

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001236/2016.
DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 161.130,00 (cento e sessenta e um mil cento e trinta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000047	060003.1030200082.030 33504300000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI SUBVENÇÕES SOCIAIS	3604000	97.000,00
0000004	060001.1012200082.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1201000	12.250,00
0000008	060001.1012200082.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1201000	37.000,00
0000021	060002.1030100082.022 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ACOES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1203000	3.500,00
0000036	060003.1030200082.028 31717000000	MANUTENÇÃO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1203000	350,00
0000037	060003.1030200082.028 33717000000	MANUTENÇÃO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1203000	11.000,00
0000038	060003.1030200082.028 44717000000	MANUTENÇÃO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1203000	30,00
TOTAL:				161.130,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 64.130,00 (sessenta e quatro mil cento e trinta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000032	060002.1030100082.026 31901100000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESF E SAÚDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	14.880,00
0000047	060003.1030200082.030 33504300000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI SUBVENÇÕES SOCIAIS	1201000	49.250,00
TOTAL:				64.130,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 10 novembro de 2017

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal